

DECRETO Nº 23.097/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4930/2009 de 01/06/2009,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída, a partir de 28 de maio de 2009, pensão mensal no valor de R\$ 1.679,73 (mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme matrícula nº 1328, referente a falecida servidora MARIA DA CUNHA ANDRADE, e conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 35 do processo acima mencionado, distribuídos na proporção de 100% (cem por cento) ao único dependente habilitado, a saber: viúvo, Sr. ANTONIO LUIZ DE ANDRADE.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Recursos Humanos